

PORTARIA N.º 5510, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

"Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar Marildes Ana Ruggeri Pessi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 23 de Fevereiro de 2009, a Conselheira Tutelar **Marildes Ana Ruggeri Pessi**, matrícula n.º 0481," relativas ao período aquisitivo de 01.06.2007 a 31.05.2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.